

PORTARIA № 056/2024

Torna sem efeito a Portaria nº 19/2024, de 30 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito a **Portaria nº 19/2024**, publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo na data de 30 de janeiro de 2024 (8 – Ano VIII - Nº 1385).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 06 de maio de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR Presidente